

DECRETO Nº 7.483, DE 12 DE AGOSTO DE 2010

1/3

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com amparo nos artigos 9º e 10 da Lei nº 4.503/09, **DECRETA**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.558.000,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil reais), sendo remanejamento R\$ 4.408.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e oito mil reais) e suplementação R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, discriminadas a seguir:

03.05.04.092.0005.2054 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3.3.90.31.00.00.00.00 0003.11000	
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVA.....R\$	150.000,00
12.04.10.305.0091.2237 - TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE	
4.4.90.52.00.00.00.00 0005.31000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	68.000,00
12.05.10.122.0018.2323 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA A FROTA	
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.31000	
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	251.000,00
12.06.10.301.0083.2105 - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DE PRONTO-ATENDIMENTO	
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.31000	
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	2.803.000,00
12.07.10.302.0083.2072 - CENTRO DE ESPECIALIDADES	
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.31000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	766.000,00
14.01.15.122.0066.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE	
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	20.000,00
14.03.15.451.0066.2089 - CONTROLE E EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS	
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	10.000,00
18.03.26.451.0105.2201 - SINALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIAS	
4.4.90.51.00.00.00.00 0003.41000	
OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	490.000,00
TOTAL.....R\$	4.558.000,00

DECRETO Nº 7.483, DE 12 DE AGOSTO DE 2010

2/3

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

10.02.16.482.0061.1007 - PROJETO DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA - PAT-PROSANEAR 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.11000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	150.000,00
12.04.10.305.0091.2237 - TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE 3.3.90.30.00.00.00.00 0005.31000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	68.000,00
12.05.10.301.0018.1019 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.31000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	766.000,00
12.08.10.302.0083.2119 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DR RADAMÉS NARDINI 3.3.50.41.00.00.00.00 0001.31000 CONTRIBUIÇÕES.....R\$	3.030.000,00
12.08.10.302.0083.2119 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DR RADAMÉS NARDINI 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.31000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	24.000,00
14.04.15.451.0066.1029 - CONSTRUÇÃO DE MUROS E PASSEIOS 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.11000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	30.000,00
18.03.15.451.0105.2085 - AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE 3.3.90.36.00.00.00.00 0003.44000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	150.000,00
18.03.15.451.0105.2085 - AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE 3.3.90.39.00.00.00.00 0003.42000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	70.000,00
18.03.15.451.0105.2085 - AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE 3.3.90.39.00.00.00.00 0003.45000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	200.000,00
18.03.15.451.0105.2085 - AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE 3.3.90.39.00.00.00.00 0003.44000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	70.000,00

DECRETO Nº 7.483, DE 12 DE AGOSTO DE 2010

3/3

TOTAL.....R\$ 4.558.000,00

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os Anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 4.503/09.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 12 de agosto de 2010.

OSWALDO DIAS
Prefeito

ANA PAULA RIBEIRO BARBOSA
Secretária de Assuntos Jurídicos

ORLANDO FERNANDES FILHO
Secretário de Finanças

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....

JOSÉ LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo

ccc//